



LEI Nº 2.642 , de
20 OUTUBRO de 1993

Dá a denominação de Rua "PAULA
ROSA DA SILVA GONÇALVES" , à
via pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "PAULA ROSA DA SILVA GONÇALVES", a atual Rua "B", do Loteamento "Bom Jardim II " e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto nº 1014, de 13/12/66.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de outubro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHIDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 57/93, de
autoria do Vereador Cicero Pereira

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.